

Câmara Municipal de Mariana
Protocolado sob nº 74
Em 23/06/2011 15:00
Satiana egames

PROJETO DE LEI N.º 74 /2011

Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Trabalhadores Aposentados e Pensionistas do Município de Mariana.

O Plenário da Câmara Municipal de Mariana **Aprova** e o Executivo **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica Declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Trabalhadores Aposentados e Pensionistas do Município de Mariana, entidade sem fins lucrativos, com sede na Travessa Wenceslau Brás, nº 32, Bairro Rosário, Mariana - MG.

Art. 2º. – Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Mariana, 16 de Junho de 2011.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 30/06/2011
[Signature] [Signature]
Presidente Secretário